



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

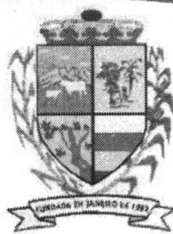
PMFSN/MA
Folha: 531
Rubrica: X

CONTRATO Nº 058/2024
PROC. ADM. Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 48.399.595/0001-26 estabelecida na Rua Edson Lobão, Centro – Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Helena Lobo portador da Carteira de Identidade nº 076910032022-3 expedida pela SSP-MA e CPF nº 005.259.111-54. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 002/2024/PE029/2023** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 26/12/2023** e **Homologação datada de 05/01/2024** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 532
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O termo de contrato refere-se à **Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V. TOTAL
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	São Roque	40	PC	R\$ 8,85	R\$ 354,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	São Roque	20	RL	R\$ 17,50	R\$ 350,00
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	Tilibra	160	BL	R\$ 5,00	R\$ 800,00
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	Faber Castel	20	CX	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Faber Castel	120	PC	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	Tilibra	120	UND	R\$ 7,35	R\$ 882,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA	Bic	60	CX	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00



PMFSN/MA

Folha: 533

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	E TAMP CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.					
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMP CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	Bic	40	CX	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	20	CX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	Marpax	40	PC	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	Jandaia	100	PC	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	ACC	120	CX	R\$ 4,00	R\$ 480,00
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	ACC	40	CX	R\$ 18,50	R\$ 740,00
28	COLCHETE EM AÇO	ACC	48	CX	R\$ 6,50	R\$ 312,00



PMFSN/MA
Folha: 534
Rubrica: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND					
29	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	Bic	40	CX	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
34	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	Cavia	60	UND	R\$ 7,90	R\$ 474,00
35	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Mares	30	PC	R\$ 27,00	R\$ 810,00
36	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Mares	30	PC	R\$ 28,50	R\$ 855,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	Mares	30	PC	R\$ 28,50	R\$ 855,00
38	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	Tramnontina	40	CX	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
39	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	Tramnontina	40	UND	R\$ 34,40	R\$ 1.376,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	Cis	60	UND	R\$ 3,00	R\$ 180,00
41	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	Acimet	8	UND	R\$ 75,00	R\$ 600,00
51	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	Tilibra	10	CX	R\$ 26,50	R\$ 265,00
52	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	Tilibra	10	CX	R\$ 40,00	R\$ 400,00
59	LÁPIS DE COR	Faber Castel	30	CX	R\$ 8,00	R\$ 240,00



PMFSN/MA

Folha: 535

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	GRANDE CAIXA COM 12 CORES.					
60	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Bic	60	CX	R\$ 84,50	R\$ 5.070,00
61	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	Pentel	30	CX	R\$ 9,50	R\$ 285,00
62	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	Pentel	30	CX	R\$ 10,30	R\$ 309,00
63	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	mercur	20	UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00
64	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Tilibra	300	UND	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
65	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	Tilibra	300	UND	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
66	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	Tilibra	40	UND	R\$ 15,00	R\$ 600,00
67	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	Faber Castel	40	CX	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00



PMFSN/MA

Folha: 536Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.					
68	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Bic	40	CX	R\$ 23,20	R\$ 928,00
69	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Bic	40	CX	R\$ 23,20	R\$ 928,00
70	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 5 resmas, 2500 FOLHAS	Chamex	300	CX	R\$ 151,50	R\$ 45.450,00
72	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	Dac	100	UND	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
73	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	Dac	100	UND	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
74	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	Dac	40	UND	R\$ 9,50	R\$ 380,00



PMFSN/MA

Folha: 537Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

75	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	Dac	80	UND	R\$ 5,30	R\$ 424,00
76	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Dac	64	UND	R\$ 4,80	R\$ 307,20
77	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	Dac	80	UND	R\$ 5,90	R\$ 472,00
78	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	Frama	24	CX	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
79	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	Dac	80	UND	R\$ 4,20	R\$ 336,00
80	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	Dac	80	UND	R\$ 5,40	R\$ 432,00
81	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	Gramp Line	40	UND	R\$ 24,80	R\$ 992,00
82	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA	Faber Castel	40	CX	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00



PMFSN/MA
Folha: 538
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
83	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	40	CX	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	60	CX	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
85	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES,	Faber Castel	80	CX	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	40	CX	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12	Faber Castel	40	CX	R\$ 61,50	R\$ 2.460,00



PMFSN/MA
Folha: 539
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	UNIDADES.					
90	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	Briwax	20	UND	R\$ 19,00	R\$ 380,00
91	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	Compactor	60	UND	R\$ 16,00	R\$ 960,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 115.360,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 115.360,20 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

CÓDIGO DA FICHA	131
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA



PMFSN/MA
Folha: 540
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

DOTAÇÃO	12.361.0002.2020.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

CÓDIGO DA FICHA	140
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2021.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa

CÓDIGO DA FICHA	155
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

CÓDIGO DA FICHA	146
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2022.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

[Handwritten signatures]



PMFSN/MA

Folha: 541

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc. Corrente)

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 568-1 e conta corrente nº 42761-6.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 542

Rubrica: R

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PMFSN/MA
Folha: 543
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da



PMFSN/MA
Folha: 546
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.



PMFSN/MA

Folha: 545

Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

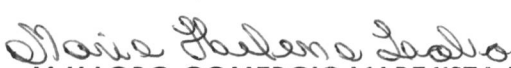
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 29 de janeiro de 2024.


EDSONMAR BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ sob o nº 48.399.595/0001-26
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 687
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 48.399.595/0001-26. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.360,20 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de Sá, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por seu representante legal o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 48.399.595/0001-26. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.360,20 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. - **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandao de Sá, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por seu representante legal o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024, Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação

680

R

ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. SIGNATARIO: Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva, CONTRATANTE e empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por seu representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 48.399.595/0001-26. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 57.680,10 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal, a Sra. Leonete dos Santos Silva, CONTRATANTE e empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por sua representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024, Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 48.399.595/0001-26. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 115.360,20 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de Sá, CONTRATANTE e empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS por seu representante legal o Sra. Maria Helena Lobo, CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d68244e4fb0f4551716a75df3622a961cf2b504d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

